



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 103/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 103/2022** para compra de **MEDICAMENTO A-C**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (86220646), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção a **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (86566325), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (86566380) que dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (86833185), na plataforma BIONEXO através do ID: 220330624 (86833050) no DODF (86833235) e ainda enviado e-mails (86833507) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (87106823) - validada pela área técnica (87412904).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 19/05/2022 a 23/05/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0004-67
Ativa Médico Cirurgica Ltda	09.182.725/0001-12
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	68.583.954/0001-08
Drogaria Nova Esperanca Eireli	43.575.877/0004-66
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
Farmacia Abds Ltda Epp	13.041.230/0001-40
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	35.997.345/0001-46
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP	23.664.355/0001-80
Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	10.542.511/0001-99
Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98
Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	11.206.099/0004-41
Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - MG	11.206.099/0001-07
Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda - Me	06.065.614/0001-38
TCA Farma Comércio Ltda	73.679.623/0001-06
Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	20.590.555/0001-48



Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (87412904).

Eclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (87945816).

Registra-se que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS**, apresenta a disposição de 600 (seiscentos) unidades por caixas para o referido medicamento **CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO SULCADO (BLÍSTER)**. Além disso, registra que a empresa **SUPERMED COM. E IMP.**, apresenta a disposição de 30 (trinta), unidades por caixas para o referido medicamento, **ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)**, e para o medicamento **ALOPURINOL 100**

MG COMPRIMIDO (BLÍSTER) apresenta a disposição de 30 (trinta), unidades por caixas. Tal informação foi validada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**, por meio do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (87945816), sendo retificado o Mapa Comparativo com a quantidade em atendimento ao disposto (87854917).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

  												
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS												
PLANILHA DE PROPONENTES												
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EFRAIM PHARMA	Supermed Comercio	Hospfar Industria	Divina Formula	Promefarma Representações	Injemed Medicamento	Hospidroga Comércio
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1454		ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	2.000	R\$ 0,8400	R\$ 0,4848			R\$ 0,4500		
2	1132		ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	27.510	R\$ 0,0900	R\$ 0,06734	R\$ 0,1235				R\$ 0,0600
3	1136		ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	2.010	R\$ 0,2600	R\$ 0,141413			R\$ 0,1450		R\$ 0,1900
4	1303		CAPTAPRIL 25 MG COMPRIMIDO SULCADO (BLÍSTER)	UNID	19.200	R\$ 0,0700				R\$ 0,0400		R\$ 0,0500
5	1123		CARVAO ATIVADO PO FRASCO COM 25G (MANIPULADO)	UNID	500				R\$ 4,0600		R\$ 10,2000	R\$ 45,0000
VLR TOTAL						R\$ 6.022,50	R\$ 3.106,36	R\$ 3.397,49	R\$ 2.030,00	R\$ 1.959,45	R\$ 5.100,00	R\$ 25.492,50
							R\$ 2.136,76		R\$ 2.030,00	R\$ 1.668,00		

LEGENDA:

Menor valor recebido

Pagamento antecipado

VALOR A SER CO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

As dias 03 de junho de 2022 , às 16h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 103/2022** para de compra de **MEDICAMENTO A-C**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 103/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(86220646)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A-C
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
2ª	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	11.206.099/0004-41	2.000	R\$ 0,4848	R\$ 969,60
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E	11.206.099/0004-41	27.510	R\$ 0,06734	R\$ 1.852,52

Hospitalares Ltda					
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	27.510	R\$ 0,0900	R\$ 2.475,90
3ª	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02	27.510	R\$ 0,1235	R\$ 3.397,48

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	11.206.099/0004-41	2.010	R\$ 0,1414	R\$ 284,21
2ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	2.010	R\$ 0,1450	R\$ 291,45
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	2.010	R\$ 0,2600	R\$ 522,60

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO SULCADO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	19.200	R\$ 0,0400	R\$ 768,00
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	19.200	R\$ 0,0700	R\$ 1.344,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 05 – CARVAO ATIVADO PO FRASCO COM 25G (MANIPULADO)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FARMACIA ABDS EIRELI	13.041.230/0001-40	500	R\$ 4,060	R\$ 2.030,00
2ª	INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP	23.664.355/0001-80	500	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
ALFALAGOS LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (87109717, 87222007)
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Conforme apresentado pelo fornecedor a solicitação de pagamento antecipado (87276085). O mesmo foi desconsiderado do processo em tela devido a este instituto não dispor da forma de pagamento antecipado, conforme descrito no item 4 do Termos e Condições para aquisição de Compra Imediata.
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Declínio (87275775)
Drogaria Nova Esperanca Eireli	Declínio (87275974)
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Conforme apresentado pelo fornecedor a solicitação de pagamento antecipado (87854121). O mesmo foi desconsiderado do processo em tela devido a este instituto não dispor da forma de pagamento antecipado, conforme descrito no item 4 do Termos e Condições para aquisição de Compra Imediata.
Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - MG	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (87109717, 87222007)
Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda - Me	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (87109717, 87222007)
TCA Farma Comércio Ltda	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (87109717, 87222007)
Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (87109717, 87222007)

Considerando que a empresa vencedora para os **itens 1 e 4** foi a **Promefarma Representações Comerciais Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais)**.

Cumpra-se informa para o **item 2 e 3** foi a empresa **Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda – CNPJ: 11.206.099/0004-41** no valor total de **R\$ 2.136,76 (dois mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Informa-se que para o **item 5** foi a empresa **FARMACIA ABDS EIRELI Divina Formula – CNPJ: 13.041.230/0001-40** no valor total de **R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais)**.

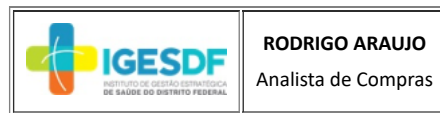
Por fim, o valor total dessa Aquisição Imediata e **R\$ 5.834,76 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (88015157)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (86566380)**.

Respeitosamente,

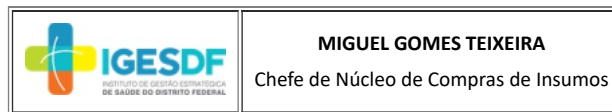


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento.

À **Gerência de Geral de Logísticas de Insumos -GGLIN** para conhecimento.

À **Gerência de Contratos - GCONT** para andamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 03/06/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 03/06/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **88016320** código CRC= **60D2EEBB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746